



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 811/2001

O Prefeito Constitucional do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou, e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Maria do Socorro Ciraulo de Oliveira, a atual rua conhecida como Projetada, Localizada no Bairro do Baralhos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor quando da sua sanção.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Bayeux, 16 de Outubro de 2001.


Dr. Expedito Pereira de Souza
Prefeito de Bayeux